

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA.

Ano 2008.

PARECER Nº043/2008.
Projeto de Lei nº EM-081/2008.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-081/2008, que autoriza o Poder Executivo a abrir na secretaria municipal de viação e obras públicas/diretoria de obras e saneamento, o crédito especial no montante de R\$499.400,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa a suplementação solicitada para a aquisição de materiais diversos para o arquivo desta Secretaria; compra de carrinho de bacia para o setor de calçamento e para a aquisição das máquinas retro – escavadeiras, feita através do convênio 652/05 com o Governo do Estado. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº EM-081/2008.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2008.

Edmar Antônio Rodrigues
Relator

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro

Roberto Pedro Bento
Secretário